

NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO PARÁ Rua dos Mundurucus, 1794 - Bairro Batista Campos - CEP 66033-718 - Belém - PA entre Av. Serzedelo Correa e Tv. Padre Eutíquio

EDITAL - NR-DPU-PA/ASSADM NR DPU PA - Nº 7, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDITAL DE ABERTURA PARA CADASTRO DE CURRÍCULOS

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM BELÉM/PA

O Defensor Público-Chefe do Núcleo Regional da Defensoria Pública da União no Pará, unidade de Belém, no uso de suas atribuições legais, torna público o II CADASTRO DE CURRÍCULOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM BELÉM (NR DPU PA), conforme este Edital, o Regimento de Estágio da Defensoria Pública da União (fixada pela Portaria GABDPGF nº 408, de 27 de maio de 2019 e posteriores alterações) e demais normas aplicáveis, nos seguintes termos:

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 A presente seleção pública destina-se à **FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS** de estudantes de pós-graduação em Direito, interessados na realização de estágio remunerado na Defensoria Pública da União em Belém/PA.
- 1.2 O BANCO DE CURRÍCULOS terá **validade de 01 (um) ano**, a contar da data da divulgação do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.3 A vigência do estágio será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, com duração mínima de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, até o limite de 02 (dois) anos.
- 1.3.1 A participação pelo período máximo em uma das categorias de estágio (nível médio/superior/pós-graduação) na Defensoria Pública da União não impede a participação posterior em outra, desde que atendidos os requisitos e submetido o estudante a novo processo seletivo.
- 1.4 A remuneração mensal dos estagiários de pós-graduação na Defensoria Pública da União compreende R\$ 1.600,00 para jornada de 30 (trinta) horas semanais, sendo 06 (seis) horas diárias, ficando assegurado ao estagiário auxílio-transporte no valor de R\$ 8,00 por dia efetivamente estagiado e o usufruto de recesso remunerado, no horário do expediente da unidade contratante e a critério do Defensor Público Federal supervisor do estágio, sem prejuízo das atividades discentes.
- 1.5 Somente poderão participar do programa de estágio os estudantes que, na data da posse, estejam regularmente matriculados em instituições de pós-graduação credenciadas pelo Ministério da Educação.
- 1.6 Cabe ao Agente de Integração orientar os interessados para o encaminhamento dos Currículos para o e-mail da Defensoria Pública da União, com as informações para contato (e-mail e telefone dos alunos interessados), assim como a divulgação do Processo Seletivo por meio de seu site de internet, por e-mails e/ou outros meios que julgar necessários.
- 1.7 Durante o prazo do estágio de pós-graduação, **o estudante NÃO poderá exercer** advocacia privada:
 - I em face da União ou em qualquer outra causa no âmbito da Justiça Federal;
 - II no âmbito da Justiça do Trabalho, Eleitoral, Militar da União e das instâncias

administrativas da União;

- III em favor de pessoa requerente ou beneficiária da assistência jurídica integral e gratuita da Defensoria Pública da União.
 - 1.8 As publicações referentes a este processo seletivo, como editais, resultados, informes e retificações, serão publicadas oficialmente no site da UPA - Universidade Patativa do Assaré: www.universidadepatativa.com.br_sendo responsabilidade do/a candidato/a acompanhar essas publicações.
 - 1.8.1 As informação estarão disponíveis no portal eletrônico da Universidade Patativa do Assaré <u>www.universidadepatativa.com.br</u> – opção: CONCURSOS – CONCURSOS EM ANDAMENTO -Veja processos seletivos - Consulte os processos públicos-Logotipo DPU em Belém/PA, SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, entre às 08:00 horas do dia 13 de Novembro de 2023 até às 17:00 do dia 30 de Novembro de 2023, no endereço de e-mail abaixo informado, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:
 - I. currículo, com indicação expressa de telefone e e-mail para contato;
- II certidão, expedida pela instituição de ensino, onde conste que o candidato está matriculado e com frequência regular no curso de pós-graduação em Direito, nos termos da Portaria GABDPGF nº 408/2019 da DPU;
- III a indicação expressa da área geral e do tema específico da pesquisa que será realizado durante a pós-graduação;
 - IV cópia de documento de identidade oficial com foto;
 - V cópia do CPF;
 - VI cópia do comprovante de residência.
- 2.1.1 Todos os documentos devem ser enviados nesta ordem e em um único arquivo, em formato PDF.
- 2.1.2 Serão liminarmente indeferidos os pedidos de inscrição que não estejam instruídos nos termos dos itens anteriores.
- 2.1.3 Poderá ser exigido do candidato, a qualquer tempo, documentos que comprovem as informações constantes no currículo apresentado.
- 2.2 O/a candidato/a trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo nome social e não possuir os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail, no ato da inscrição.
- 2.2.1. O/a candidato/a nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil, ficando ciente de que o nome social enviado por e-mail será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas, para a devida identificação, nos termos legais.
- 2.3 A documentação deverá ser encaminhada à Defensoria Pública da União em Belém/PA, para o e-mail: estagiarios.blm@dpu.def.br
- 2.4 Em caso de duplicidade de envio pelo mesmo candidato, o segundo e-mail apenas será considerado se constar no ASSUNTO que se trata de uma retificação e caso tenha sido recebido dentro do prazo de inscrição.

- 2.5 A confirmação do e-mail caracteriza apenas o recebimento das inscrições e não o processamento da documentação enviada pelo candidato.
- 2.6 A DPU não se responsabilizará por inscrições não processadas em virtude de falhas técnicas, envio de anexos corrompidos, envio de inscrição fora dos prazos ou com ausência de documentações anexadas.
- 2.7 Inscrições para processos seletivos anteriores não serão consideradas neste certame, devendo todo/a e qualquer estudante que deseje dele participar enviar sua inscrição em conformidade com este Edital.
- 3. A publicação da LISTA PROVISÓRIA e da LISTA DEFINITIVA do BANCO DE CURRÍCULOS serão feitas no site da UPA - Universidade Patativa do Assaré: www.universidadepatativa.com.br opção: CONCURSOS - CONCURSOS EM ANDAMENTO - Veja processos seletivos - Consulte os processos públicos- Logotipo DPU em Belém/PA, SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, sendo responsabilidade do/a candidato/a acompanhar essas publicações.
- 4. Após a publicação do BANCO DE CURRÍCULOS, os candidatos eventualmente não listas, terão prazo para **RECURSO** de acordo com o ANEXO I., que poderá ser enviar ao mesmo email da inscrição.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção será realizada pelo Defensor ou Defensora do respectivo ofício ou responsável pelo Setor, de posse do BANCO DE CURRÍCLOS, realizará convocação, especialmente de estudantes de pós-graduação de áreas correlatas à matéria atendida pelo referido Oficio, e poderá utilizar como critérios realização de provas, análise curricular, entrevistas, etc..
- 3.2 Caberá à DPU Belém-PA entrar em contato com os interessados, por e-mail ou telefone, convocando para demais fases da seleção.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 São requisitos para a contratação:
- 4.1.1. No momento da convocação, estar matriculado em pós graduação, *latu* ou *strictu* sensu, em cursos com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, desde que falte mais de 06 (seis) meses para a conclusão, incluído o tempo para produção do Trabalho de Conclusão de Curso.
- 4.1.1.1 A comprovação do requisito constante no item anterior far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, devendo também ser documentalmente comprovado, para fins de assinatura do termo de compromisso de estágio e contratação, o período em que o estudante estará matriculado (datas de início e previsão de término).
- 4.1.2. Estar cadastrado no BANCO DE CURRÍCULOS, de acordo com as regras deste edital;
- 4.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e também com as concernentes ao serviço militar, se for o caso;
- 4.1.4. Demonstrar aptidão física e mental para a realização de estágio, mediante a apresentação de atestado médico, com validade de até 30 dias;
 - 4.1.5. Cópia do RG, do CPF e uma (01) foto colorida 3x4;
- 4.1.6. Atender a outras exigências de caráter administrativo, que sejam necessárias à realização do contrato de estágio;
 - 4.1.7. A contratação e permanência no estágio obedecerão às regras ditadas pela

Defensoria Pública-Geral da União.

- 4.2 A convocação dos candidatos selecionados será realizada por meio de 3 (três) tentativas de contato telefônico, no período da manhã e da tarde, bem como por meio de envio de e-mail. Quando convocado, o candidato terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar acerca do interesse em assumir o estágio ou informar a desistência.
 - 3. O Defensor Público Federal supervisor poderá, a seu critério, autorizar que o estagiário exerça suas atividades em teletrabalho (remoto ou híbrido), devendo, para tanto, ter acesso à *internet*, computador, telefone e aplicativo de comunicação instantânea, podendo ser analisadas eventuais peculiaridades, especialmente decorrentes da condição socioeconômica do interessado, com o fim de realizar as devidas adaptações.
- 4.4 O estagiário terá direito a seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no TCE Termo de compromisso de estágio.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 As informações prestadas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservando-se à DPU o direito de afastar da seleção o candidato que apresentar documentos e comprovantes inverídicos ou falsos.
 - 5.2 A DPU Belém/PA não está obrigada a totalidade do BANCO DE CURRÍCULOS;
- 5.3 Os casos omissos serão deliberados pelo Defensor Público Federal-Chefe ou Chefe- Substituto do núcleo da DPU Pará.
- 5.4 -Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: <u>estagiarios.blm@dpu.def.br</u>ou pelo telefone/WhatsApp: (91) 31108040.
 - 5.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WAGNER ALVES TEIXEIRA

Defensor Público-Chefe Defensoria Pública da União em B elém/PA



Documento assinado eletronicamente por Marcos Wagner Alves Teixeira, Defensor(a) Público(a) Chefe, em 08/11/2023, às 15:47, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador 6629377 e o código CRC F9B68733.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

FASES:	DATAS PROVÁVEIS
Período de inscrições	Dias: 13/11/2023 a 30/11/2023
Publicação no site da Relação dos Inscritos	Dia 8/12/2023
Prazo de interposição de Recursos contra a lista de inscritos	Dia 11/12/2023 a 12/12/2023
Publicação do Resultado Final	Dia 15/12/2023

08138.000393/2023-11 6629377v3